

**PORTARIA Nº: 713/2019**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o disposto na Portaria nº3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência farmacêuticas para os gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Saúde relacionada abaixo para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que Gabriella Guimarães e Silva exercerá a função de coordenadora e Tácita Pires de Figueiredo exercerá a função de secretária da CFT, sob a presidência do primeiro respectivamente:

- I- Anna Letícia Guia Pereira (Médica)
- II- César Augusto de Almeida Vallin (Diretor do Departamento Administrativo)
- III- Gabriella Guimarães e Silva (Farmacêutica)
- IV- Karina da Costa Sassi Bortoloti (Coord. Farmácia)
- V- Laiza Maria Borges do Bonfim (Coord. Odontologia)
- VI- Luciene Alessandra Silva (Diretora do Departamento de Saúde Pública)
- VII- Lucio Fioravante Costa Guerzoni (Médico)
- VIII- Mariana Cristina de Melo Porto e Sales (Enfermeira)
- IX- Paula Renata Ramos (Enfermeira – Coordenadora Geral da Atenção Primária)
- X- Priscila Grazielle de Oliveira (Enfermeira)
- XI- TÁCITA PIRES DE FIGUEIREDO (Farmacêutica)

**Art. 3º** Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a comissão de farmácia e Terapêutica na qualidade de membros suplentes, em substituição a qualquer membro efetivo de sua respectiva classe profissional:

- I- Cintia Rodrigues de Oliveira Carmo Falcão (Enfermeira – Coordenadora da Atenção Primária)
- II- Jessica Almeida Oliveira (Farmacêutica)
- III- Eneida Maria Cassino Rennó (Dentista)
- IV- Lys Maciel da Costa (Médica)

**Art. 4º** – Esta Portaria revoga a de nº668/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 12 de setembro de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo